



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA Nº 002/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**DETERMINA A MUDANÇA NA
DATA DA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA NA CÂMARA DE
VEREADORES NO ANO DE 2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinada a mudança na data e horário para a realização da primeira Sessão Ordinária do ano de 2023 para o dia 10 de fevereiro de 2023 às 18:30 horas no Município de Ipira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira – SC, 07 de fevereiro de 2023.


ARLETE TERESINHA HUF
PRESIDENTE